



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital - Nomeação .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Extrato .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 2726, DE 01 DE JUNHO DE 2023

***Dispõe sobre o lançamento, descontos e parcelamento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e das Taxas de Limpeza e Conservação de Vias Públicas - (TSU), conforme a Lei Complementar n.º 294/2006, para o exercício de 2023 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos artigos 13, 29, 52 e 175, todos da Lei Complementar 294, de 28 de dezembro de 2006, que "Reinstitui o Código Tributário do Município de Igarapava e dá outras providências" (com redação dada pela Lei Complementar nº 85/2023).

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes, responsáveis tributários, proprietários, titulares do domínio útil e possuidores a qualquer título de IMÓVEIS, localizados na zona urbana do Município de IGARAPAVA, do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e das Taxas de Limpeza e Conservação de Vias Públicas - TSU, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - O IPTU dos imóveis localizados na área urbana do Município de IGARAPAVA será lançado para o exercício de 2023, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 294/2006.

**Art. 3º** - O fato gerador do IPTU e da TSU ocorrem anualmente em 1º de janeiro. Referente ao exercício de 2023, o vencimento será considerado no dia 15/08/2023 para pagamento integral à vista (cota única), ou, pela opção do pagamento sem desconto, em até 05 (cinco) parcelas, da seguinte forma:

**§ 1º** - O contribuinte poderá fazer a opção pela forma de pagamento à vista (cota única) ou parcelada, conforme abaixo:

**I** - À vista (cota única), com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos tributos, com vencimento para o dia 15/08/2023.

**II** - Parcelamento em até 5 (cinco) parcelas iguais, sem desconto, com os seguintes vencimentos mensais e sucessivos, conforme as datas abaixo referidas:

PARCELAS	VENCIMENTOS
1ª	15/08/2023
2ª	15/09/2023
3ª	15/10/2023
4ª	15/11/2023
5ª	15/12/2023

**§ 2º** - O inadimplemento das guias emitidas com e sem desconto, ocasionará o vencimento integral dos tributos e a incidência de atualização do crédito remanescente, nos termos dos artigos 247 e 248, da Lei Complementar 294/2006.

**Art. 4º** - As 2ª vias das guias dos tributos IPTU/TSU 2023 para recolhimento deverão ser retiradas no site oficial da Prefeitura Municipal de IGARAPAVA, em [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br).

**Art. 5º** - O lançamento dos tributos IPTU/TSU será conforme os dados do cadastro imobiliário da Divisão de Tributação, havendo alterações que modifiquem a situação anterior do imóvel serão devidamente aplicadas.

**Art. 6º** - É facultado aos contribuintes e responsáveis, apresentar impugnação contra o lançamento do IPTU e TSU junto à Divisão de Tributação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Decreto/notificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 331, da Lei Complementar nº 294/2006, mediante petição fundamentada, instruída com as provas cabíveis, sob pena de preclusão do direito.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Ao primeiro dia do mês de junho de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**REGISTRADO.** Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**  
**CHEFE DE GABINETE**

#### DECRETO Nº 2727, DE 01 DE JUNHO DE 2023

***DISPÕE SOBRE O DESCONTO E PARCELAMENTO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) AOS CONTRIBUINTES CADASTRADOS NO CÓDIGO DE***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 3 de 16

### **ARRECAÇÃO FIXA ANUAL, DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E/OU DE RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO HORÁRIO NORMAL E ESPECIAL (TLF) E DA TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE (TLIC), CONFORME A LEI COMPLEMENTAR N.º 294/2006, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos artigos 83, § Único, 132 e 140, da Lei Complementar 294, de 28 de dezembro de 2006, que "Reinstitui o Código Tributário do Município de Igarapava e dá outras providências" (com redação dada pela Lei Complementar nº 85/2023).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes sujeitos ao recolhimento fixo anual Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Taxa de Licença para Funcionamento e/ou de Renovação de Funcionamento Horário Normal e Especial e da Taxa de Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante do seu lançamento para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - O fato gerador do ISSQN anual, da TLF e da TLIC ocorre anualmente em 1º de janeiro. Referente ao exercício de 2023, o vencimento será considerado no dia 15/08/2023 para pagamento integral à vista (cota única), ou, pela opção do pagamento sem desconto, em até 03 (três) parcelas, da seguinte forma:

**§ 1º** - O contribuinte poderá fazer a opção pela forma de pagamento à vista (cota única) ou parcelada, conforme abaixo:

**I** - À vista (cota única), com desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor total dos tributos, com vencimento para o dia 15/08/2023.

**II** - Parcelamento em até 3 (três) parcelas iguais, sem desconto, com os seguintes vencimentos mensais e sucessivos, conforme as datas abaixo referidas:

PARCELAS	VENCIMENTOS
1ª	15/08/2023
2ª	15/09/2023
3ª	15/10/2023

**§ 2º** - O inadimplemento das guias emitidas com e sem desconto, ocasionará o vencimento integral dos tributos e a

incidência de atualização do crédito remanescente, nos termos dos artigos 247 e 248, da Lei Complementar 294/2006.

**Art. 3º** - As 2ª vias das guias do tributo ISSQN, TLF e TLIC anual 2023 para recolhimento deverão ser retiradas no site oficial da Prefeitura Municipal de IGARAPAVA, em [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br).

**Art. 4º** - O lançamento do tributo ISSQN será conforme os dados do cadastro imobiliário da Divisão de Tributação, havendo alterações que modifiquem a situação anterior do imóvel serão devidamente aplicadas.

**Art. 5º** - É facultado aos contribuintes e responsáveis, apresentar impugnação contra o lançamento do ISSQN junto à Divisão de Tributação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Decreto/notificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 331, da Lei Complementar nº 294/2006, mediante petição fundamentada, instruída com as provas cabíveis, sob pena de preclusão do direito.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

#### **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**

Ao primeiro dia do mês de junho de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**REGISTRADO.** Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

**CHEFE DE GABINETE**

#### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 9608, DE 31 DE MAIO DE 2023**

*NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir de 01/06/2023 os membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Igarapava - CMDI, nos termos do artigo 16º, da Lei 849 de 9 de abril de 2019.

MEMBROS DA COMISSÃO

**RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS**

RG: 40.393.378-X E CPF: 323.193.708-62

**ROBERTA BISINOTO JERICO**

RG: 41.397.294 E CPF: 360.388.838-35

**ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 4 de 16

RG: 22.108.402-5 E CPF: 172.233.908-08

Art. 2º - Esta Comissão de Seleção tem por finalidade, processar e julgar o edital de chamamento público e avaliar as propostas enviadas pelas OSCs ao CMDPI de Igarapava.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2023

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

**Chefe de Gabinete**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Nomeação

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 189 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

#### RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
TÚLIO CESAR DA SILVA COSTA	489985324	52º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
PEDRO OTÁVIO VIVEIROS FREITAS	12530420	35º	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

#### COPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para

homens entre 18 e 45 anos.

- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

#### ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.

- 1 foto 3x4.

- Antecedentes Criminais;

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 189 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

#### ORIGINAIS:

- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.

- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família

- Termo de Responsabilidade de Salário Família;

- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail [rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br](mailto:rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br), no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 5 de 16

Aos um de junho de dois mil e vinte três.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 01 de junho de 2023.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 6 de 16

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057 / 2023

Processo Administrativo nº 074 / 2023

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE BARRACAS (TIPO FEIRA LIVRE).

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 12 horas do dia 02/06/2023 até as 15h29min do dia 19/06/2023.

**Abertura de Propostas iniciais:** às 15h30min do dia 19/06/2023.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 16h00min do dia 19/06/2023.

**Tempo de Disputa:** 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Valor estimado desta licitação:** R\$ 147.241,00

**Fonte de Recursos:** Próprio

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) ou ainda, solicitado através do e-mail [cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br) ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com) e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, em 1º de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 7 de 16

### Extrato

#### EXTRATO DOS TERMOS DOS CONTRATOS, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE CAMISAS TÉRMICAS, CAMISETAS PARA UNIFORMES, CAMISETAS DE CAMPANHAS, UNIFORMES ESCOLARES COMPLETOS E AVENTAIS
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal de Educação e Departamento de Saúde
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	<p>020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração <b>133</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde <b>165</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2119 0000 Manutenção do Centro Atenção Psicossocial <b>175</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.035 CAPS-CENTRO ATENÇÃO PISCOSSOCIAL</p> <p>020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo <b>185</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA</p> <p>020401 10 301 0150 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB <b>194</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.006 SB SAÚDE BUCAL</p> <p>020401 10 301 0150 2129 0000 Manut da Melhoria ao Acesso e da Qualidade-PMAQ <b>202</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.014 PMAQ-PROGR MELHORIA QUALIDADE</p> <p>020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena <b>207</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA</p> <p>020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola <b>332</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid</p> <p>020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche <b>342</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades</p> <p>020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental <b>397</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f</p> <p>020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental <b>398</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE</p>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio, Estadual e Federal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 8 de 16

DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL, RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL	08/05/2023, 15/05/2023 e 24/05/2023, respectivamente.
GESTORES DO CONTRATO	PAULO SÉRGIO DA SILVA E ANDREIA FRANCISO DE PAULA
FISCAIS DO CONTRATO	HILDA GOMES DA SILVA E NEILA CRISTINA BISNOTO BRUNELLE
<b>CONTRATADA – MALHARIA TORNADO LTDA</b>	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 098/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26/05/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)
<b>CONTRATADA – INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI</b>	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 115/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/05/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 15.393,75 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
<b>CONTRATADA – FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP</b>	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 116/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/05/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
<b>CONTRATADA – MUNDIAL COMERCIO DE UNIFORMES LTDA</b>	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 117/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/05/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta reais)
<b>CONTRATADA – M. TESTA CONFECÇÃO - ME</b>	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 118/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/05/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.709,24 (dois mil, setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 9 de 16

### EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE PRODUTOS LIGADOS A ILUMINAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SINHÁ JUNQUEIRA
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização <b>574</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL  020905 15 452 0285 2295 0000 Manutenção e Conservação Praças e Jardins <b>626</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio.
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	17/05/2023
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	CLEBER TEIXEIRA
CONTRATADA – GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 28.444,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 122/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	18/05/2023
CONTRATADA – LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 10 de 16

NÚMERO DO CONTRATO	Nº 123/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20/05/2023
<b>CONTRATADA - GAROA MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.828,80 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 124/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20/05/2023
<b>CONTRATADA - IDALBERTO CARDOZO DA SILVA E CIA LTDA</b>	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.089,88 (três mil e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 125/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	24/05/2023
<b>CONTRATADA - EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA</b>	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 4.192,20 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 126/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20/05/2023
<b>CONTRATADA - REVENI CARMEN MILAN 41830832816</b>	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 127/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20/05/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 11 de 16

### EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE IGARAPAVA – SP
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Engenharia.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	020903 15 0285 2140 0000 Manutenção do Serviços Iluminação Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprios
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b>	30/03/2023
<b>GESTORA DO CONTRATO</b>	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO
<b>CONTRATADA – ILUMINACAO PUBLICA IGARAPAVA LTDA</b>	
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 27.152.900,00 (vinte e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais).
<b>VALOR TOTAL, MENSAL, DE CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA (A SER PAGA PELO PODER CONCEDENTE)</b>	R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	19/05/2023
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 128/2023
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	25 (vinte e cinco) anos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 12 de 16

### **EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS E INSUMOS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE IMPLANTODONTIA
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Saúde
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde <b>170</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL  020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo <b>190</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA  020401 10 301 0150 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB <b>199</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.006 SB SAÚDE BUCAL  020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena <b>212</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio, Estadual e Federal.
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	25/05/2023
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	JOSÉ ANDRÉ NETO
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	ETTORE ZANFORLIN NETO
<b>CONTRATADA – RENAN PINTO SAMPAIO 49231277839</b>	
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 582,12 (quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 13 de 16

<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 129/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	26/05/2023
<b>CONTRATADA – COMERCIAL RIBEIRÃO-PRETANA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME</b>	
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 18.628,28 (dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 130/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	26/05/2023
<b>CONTRATADA – MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>	
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 408,18 (quatrocentos e oito reais e dezoito centavos)
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 131/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	26/05/2023
<b>CONTRATADA – MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA</b>	
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 526,68 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 132/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	26/05/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 14 de 16

### EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) ESPECÍFICOS PARA A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE E DE TOUCA ÁRABE PARA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SETOR DE SAÚDE OCUPACIONAL)
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Saúde
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal <b>152</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL  020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde <b>170</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL  020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo <b>190</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA  020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena <b>212</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA  020401 10 301 0150 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária <b>219</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL  020401 10 301 0150 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária <b>220</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 303.005 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio, Estadual e Federal.
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	25/05/2023
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	JOSÉ ANDRÉ NETO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 15 de 16

FISCAL DO CONTRATO	CLÓVIS POTENTE JUNIOR
<b>CONTRATADA – REVENI CARMEN MILAN 41830832816</b>	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 347,67 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 133/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26/05/2023
<b>CONTRATADA – PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA</b>	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 5.431,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais).
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 134/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26/05/2023
<b>CONTRATADA – MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA</b>	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais)
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 135/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26/05/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 16 de 16

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato, referente Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Impressão de Plotagem de Projetos.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Engenharia.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	12 (doze) meses, tendo início a partir da data de 02/07/2023, com vigência até 01/07/2024.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	02 03 01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração (Ficha 140) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 0 01 00 110 000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio.
<b>GESTORA E FISCAL DO CONTRATO</b>	Denise Helena Salvino Marcelino.
CONTRATADA – ETTA ENGENHARIA EIRELI - ME	
<b>NÚMERO DO ADITIVO</b>	2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2021.
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	26/05/2023.
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	R\$ 19.300,90 (dezenove mil, trezentos reais e noventa centavos).

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8a8a-78ef-45a1-76b6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 841, ano V, veiculado em 01 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 01/06/2023 às 16:57:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8a8a-78ef-45a1-76b6>